

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.414/2018

Em 20 de fevereiro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 740.650,39 (setecentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

| CÓDIGOS | VALORES | | |
|-----------------------------|----------------------|---------|-------------------|
| | PROGRAMA DE TRABALHO | FICHA | DESPESA |
| PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
| 33.01 - 12.365.0019.1.026 | 386 | 4490.51 | 740.650,39 |
| TOTAL | | | 740.650,39 |



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.415/2018

Em 20 de fevereiro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43, § 1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Quissamã, 20 de fevereiro de 2018

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

| CÓDIGOS | | | VALORES | |
|-----------------------------|-------|---------|-------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | FICHA | DESPESA | REFORÇO | ANULAÇÃO |
| PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| 26.01 - 27.122.0029.2.095 | 171 | 3390.39 | 6.000,00 | |
| 26.01 - 27.128.0029.2.036 | 174 | 3390.39 | 7.000,00 | |
| 28.01 - 11.331.0000.0.002 | 253 | 3390.47 | 550.000,00 | |
| 40.01 - 04.122.0029.2.095 | 824 | 3390.39 | 13.800,00 | |
| 40.01 - 04.122.0029.2.095 | 825 | 3390.92 | 1.200,00 | |
| 26.01 - 27.122.0029.2.095 | 167 | 3390.30 | | 13.000,00 |
| 39.01 - 15.451.0034.2.091 | 768 | 3390.39 | | 550.000,00 |
| 40.01 - 20.601.0027.1.003 | 829 | 4490.51 | | 15.000,00 |
| TOTAL | | | 578.000,00 | 578.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 005/2018.
2- Fato gerador: Solicitação nº 1846/2017 – Pregão Presencial nº 126/2017 – Processo nº 9857/2017 –SEGOV.
3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA - LTDA.
4- Objeto: Aquisição de licença para software antivírus para segurança da informação dos servidores, computadores e periféricos da rede corporativa da Prefeitura Municipal Quissamã/RJ, conforme Termo e Referência, que integra este contrato.
5- Prazo do Contrato: 36 (trinta e seis) meses.
6- Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
7- Valor total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Quissamã (RJ), 19 de Fevereiro de 2018.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretaria Municipal de Governo

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 013/2018.
2- Fato gerador: Solicitação nº 027, 047, 050, 051/2018 – Pregão nº 009/2018 – Processo nº 10.677/2017 –SEMED.
3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e POSTO QUISSAMAN LTDA.
4- Objeto: Registro de preços para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), objetivando aplicação nos veículos que integram a Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Quissamã, incluindo o transporte escolar, de acordo com o consumo e quantidades previstas no termo de referência que integra este contrato.
5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
6- Forma de Pagamento: Em parcela quinzenal, conforme cronograma de desembolso.
7- Valor total: R\$ 2.112.776,88 (Dois milhões, cento e doze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 20 de Fevereiro de 2018.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação.

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018
Processo Administrativo 456/2018

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos a diesel (Ônibus escolares e veículos utilitários), através de profissionais qualificados, abrangendo serviços na área de mecânica em geral, elétrica e eletrônica.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 313.528,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 06/03/18 – 14:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto original HP 950 XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 20 de Fevereiro de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 125/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1109/2017 – Pregão nº 118/2017 – Processo nº 8798/2017 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME.
- 4- Objeto: Contratação de empresa para locação de ambulância Tipo Simples Remoção, sem condutor, com manutenção por conta da contratada para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Fevereiro de 2018.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 014/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0204/2018 – Convite nº 006/2018 – Processo nº 530/2018 – SEMOB .
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e CONSTRUTORA C G LTDA-ME.
- 4- Objeto: Contratação de serviços de instalação elétrica e iluminação para atender as festividades do carnaval 2018 no Centro do Município de Quissamã/RJ, conforme projeto básico, que integra este termo.
- 5- Prazo do Contrato: A execução dos serviços deverão ser concluído até as 18:00 horas do dia 08 (oito) de fevereiro de 2018, e os serviços de desmontagem e limpeza até as 17:00 horas do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 96.238,30 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Quissamã (RJ), 19 de Fevereiro de 2018.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
Processo Administrativo nº 11264/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de café da manhã, lanches da tarde e receitas em oficinas culinárias realizadas com os pacientes assistidos no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (DOZE) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.314,56 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 06/03/2018 – 09:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de fevereiro de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2018
Processo Administrativo nº 8960/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis e absorventes destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e pacientes assistidos na Rede Municipal de Saúde de Quissamã

VALOR ESTIMADO: R\$ 577.006,30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 12/03/2018 – 14:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de fevereiro de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro